



ATA DA 45ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do décimo ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quadragésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 43ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os vinte e seis e trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.038036/2021-36.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: WEBER CILONI

2.1.1. Processo nº 50500.032602/2021-04

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

Assunto: Proposta de aprovação e homologação, em cumprimento ao estabelecido na Cláusula 19 do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, do reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário, com base na variação acumulada do IPCA no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

Decisão: Conforme Voto DWE - 048/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para homologar a nova tabela tarifária para a Rumo Malha Paulista S/A, presente na Minuta de Deliberação SEI nº094970, obtida a partir da Tabela Tarifária do Anexo 4 do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão reajustada em 6,10% (seis inteiros e dez centésimos por cento) pela variação do IPCA de abril/2020 a março/2021, conforme o IRT calculado na Nota Técnica nº 2163/2021/COCEF/GEFEEF/SUFER/DIR.

2.1.2. Processo nº 50500.060144/2020-12

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

Assunto: Proposta para aprovação da metodologia para o levantamento detalhado das bases de ativos e passivos, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sétima do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Decisão: Conforme Voto DWE - 049/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação que dispõe sobre a metodologia apresentada para elaboração do levantamento detalhado das Bases de Ativos e Passivos a que se refere a cláusula 7 do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Rumo Malha Paulista - RMP.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.014772/2020-18

Interessado: EXPRESSO ITAMARATY TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Assunto: Pedido de reconsideração em face da Decisão SUPAS nº 177, de 1º de outubro de 2020, que negou seguimento ao requerimento de mercados novos pleiteado, e determinou o arquivamento, por descumprimento ao art. 25 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015.

Decisão: Conforme Voto DDB - 053/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para conhecer o Recurso Administrativo apresentado pela Expresso Itamaraty Transporte e Turismo Ltda, CNPJ nº 35.168.618/0001-40, e no mérito negar provimento, mantendo os termos da Decisão nº 177, de 1º de outubro de 2020.

2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.3.1. Processo nº 50500.004675/2021-06

Interessado: CONCESSIONÁRIA VALE S/A

Assunto: Proposta de cronograma para fins de entrega de trilhos a serem utilizados na implantação do projeto da FIOL, visando ao atendimento de obrigação estabelecida no Anexo 9 ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão na Estrada de Ferro Vitória a Minas - EFVM.

Decisão: Conforme Voto DMM - 026/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação que dispõe sobre o cronograma para entrega de trilhos pela VALE S/A, a serem utilizados na implantação do projeto da FIOL, visando ao atendimento de obrigação estabelecida no Anexo 9 ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da VALE S.A. na Estrada de Ferro Vitória a Minas - EFVM.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Quadragésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 19/05/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 28/05/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 28/05/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 28/05/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 28/05/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6474075** e o código CRC **04CEB003**.

